

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 14 de dezembro de 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:66F6FE97

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 256/2023 DA TOMADA DE PREÇO - Nº
001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para construção da nova Base do SAMU em Goiatuba/GO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – pessoa Jurídica de direito público, sediado a Rua São Francisco nº. 570, Centro Goiatuba, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 01.814.099/0001- 28, neste ato representado pelo Gestor, **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, brasileira, casada, residente e domiciliada a São Francisco nº 994, Setor Bela Vista, Goiatuba-Go, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20, doravante denominado **CONTRATANTE**.

– **MASTER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.303.666/0001-04, estabelecida e Sediada na Rua 72, nº 223, Jardim Goiás, Goiânia-Go, Goiás neste ato representado pelo Sr. **AECIO JOÃO MARCOS REIS SILVA**, portador do CI/RG nº 5208647 SPTC-GO e do CPF nº 037.193.601-21, residente e domiciliado em Rua Fenelon Santana da Silva nº 17 Vila Mutirão, Agua Limpa-go, doravante denominada **CONTRATADA**. Tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato referente a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para construção da nova Base do SAMU em Goiatuba/GO, Tomada de Preço nº 001/2023, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **MASTER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.303.666/0001-04, que originou no contrato nº 256/2023 para construção da nova Base do SAMU em Goiatuba/GO, decorrente da Tomada de Preço nº 001/2023, em 24 de maio de 2023, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela **CONTRATADA**, pelo fato de não conseguir executar em tempo hábil a construção da nova base do SAMU no período proposto no contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA**, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA**, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Goiatuba-Go, 12 de dezembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

MASTER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF SOB O Nº 41.303.666/0001-04
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:4EBA0DD6

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL
N.º 036/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2023**

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **28 de dezembro de 2023, às 09:00 horas**, realizar Sala de Sessões da CPL – da prefeitura municipal, localizada na Praça Ulysses Guimarães, s/n, Bairro José Aparecido, nesta cidade, **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Aquisição de usinas no sistema de geração de energia solar fotovoltaica, ONGRID (sistema conectado à rede), compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto a concessionária de energia solar, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação e a efetivação do acesso junto a concessionária de energia local, para o poder executivo do município de Inaciolândia - GO, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas nos projetos, memoriais e planilhas em anexo. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia. go.gov.br. **INACIOLÂNDIA-GO,14/DEZEMBRO/2023.**

EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouvicia Dos Santos
Código Identificador:07254C75

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA**

PORTARIA Nº.: 4571, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.